



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9004 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1651/2019/REITORIA

Em 06 de agosto de 2019

Ao(À) Comissão Portaria 1293/2019

Interessado: Controladoria Geral da União - CGU

Assunto: **Plano de Dados Abertos PDA.**

Aprovo o Plano de Dados Abertos - PDA (SEI 0166186), da Universidade Federal de Alfenas.

Atenciosamente,

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 06/08/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166698** e o código CRC **497CB5D9**.



PDA PLANO DE DADOS ABERTOS

Vigência: Agosto 2019 a Julho de 2021



www.unifal-mg.edu.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9000



Sandro Amadeu Cerveira
Reitor

Alessandro Antônio Costa Pereira
Vice-Reitor

Romeu Adriano da Silva
Chefe de Gabinete

Kellen Rocha de Souza
Ouvidora / Autoridade de Monitoramento / Gestora do e-SIC

Cristiane Moreira Mendes
Secretária da Ouvidoria / Respondente do e-SIC da UNIFAL-MG

Denismar Alves Nogueira
Departamento de Estatística

Marcelo Penha Fernandes
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

Diogo Guilherme Pereira
Analista de Tecnologia da Informação

Leandro Prado de Andrade
Analista de Tecnologia da Informação

Rodrigo Martins Pagliares
Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Paulo César Candelori de Carvalho
TAE da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

Ana Carolina Araújo
Jornalista

Gleisson Antônio Salles Banhos
Arte e Design



SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Cenário institucional.....	7
3. Objetivos	8
3.1. Objetivos Gerais.....	8
3.2 Objetivos Específicos.....	8
4. Construção e Gestão do Plano de Dados Abertos.....	9
5. Dados Seleccionados para Abertura	10
6. Grau de Relevância para o Cidadão – Consulta Pública	11
7. Bases Seleccionadas para Abertura.....	12
8. Processo de catalogação	13
9. Monitoramento e Controle.....	14
10. Plano de ações	16
11. Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases da UNIFAL-MG.....	18
12. Referências	19
13. Glossário	20
ANEXO I – BASES DE DADOS DA UNIFAL-MG (IMPLANTADAS).....	21
ANEXO II – INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UNIFAL-MG (A SER IMPLANTADO)	22



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APF	Administração Pública Federal
CDI	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CGU	Controladoria Geral da União
DICOM	Diretoria de Comunicação Social
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
NTI	Núcleo de Tecnologia de Informação
LAI	Lei de Acesso a Informação
PRACE	Pró-Reitoria Assuntos Comunitários e Estudantis
PROAF	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas



1. Introdução

O Plano de Dados Abertos (PDA), conforme art. 2º, V, do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016 [1], é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal (APF) obedecendo os padrões mínimos de qualidade de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

O PDA da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) é um documento que informa o inventário de bases de dados, o qual dará origem a um conjunto de dados provenientes dos sistemas desenvolvidos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Os dados são disponibilizados em um formato no qual possibilita o uso e o reuso dos mesmos, transformando-os em um conjunto de informações relevantes que deverão ser apresentadas para os usuários internos e externos da universidade no prazo de 2 anos, a contar da publicação do PDA.

A priorização das bases de dados, na UNIFAL-MG, refere-se às demandas reais que surgem de pedidos de informação, ora do público externo, ora do público interno, aos órgãos que compõem a estrutura organizacional da instituição. Além disso, os resultados de consulta pública, realizada por meio de enquete e divulgada nos meios de comunicação da UNIFAL-MG (Facebook institucional, e-mail de colaboradores e discentes, cartazes afixados nos locais de acesso ao público e na Rádio Federal FM 101.3 MHz) contribuíram para a priorização dessas bases, tendo em vista que revelou o que o público deseja saber da Instituição.

Cumprе salientar, que as informações restritas e sigilosas protegidas pela legislação não serão disponibilizadas como dados abertos, entretanto, o PDA tem como premissa ser um instrumento capaz de tornar público o compromisso da universidade na abertura, gestão, monitoramento e fomento ao uso de suas bases.

Destacamos que a Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) [2] aprovou as normas que dispõem sobre os procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.



Dessa forma, o PDA da UNIFAL-MG está em harmonia com toda a legislação que o permeia. Vale destacar:

- Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação [3].
- Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal [4].
- Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal [1].
- Portaria nº 03 de 07 de maio de 2007 – Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP [5].
- Resolução nº 3 de 13 de outubro de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos [2].
- Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) [6].
- Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP) [7].
- Portaria nº 164 de 27 de janeiro de 2017 [8], institui o PDA na UNIFAL-MG.

Dessa forma, de acordo com o art. 1º do Decreto 8.777/2016 [1], dentre os objetivos da Política de Dados Abertos do Governo Federal destacam-se a publicação das bases de dados dos órgãos e entidades da APF direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos, o aprimoramento da cultura de transparência pública e a disponibilização do acesso para os cidadãos, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.



2. Cenário institucional

A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI) é uma coordenadoria da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), que possui, entre outras, as atribuições de coordenar a elaboração, acompanhamento e avaliação da implantação de planos, programas e projetos institucionais da universidade, cabendo, também, a elaboração de diretrizes que assegurem a devida publicação de informações sob a forma de dados abertos.

Com o advento das legislações que norteiam o princípio da publicidade, em especial o decreto nº 8.777/16 [1] que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, bem como a portaria nº 164/17 [8] da UNIFAL-MG que instituiu o PDA da universidade, o acesso à informação, por parte do usuário do serviço público, pode se dar por intermédio dos sítios eletrônicos da UNIFAL-MG [9], consoante determinação do decreto nº 8.777/16 [1] e da resolução nº 03/13 da CGINDA [2].

Assim, temos, gradativamente, sensibilizado a sociedade e a comunidade acadêmica sobre os impactos positivos gerados por meio da publicação de dados públicos em formatos abertos. Do mesmo modo, observa-se, fundamentalmente, no que concerne ao processo de elaboração e revisão do PDA da UNIFAL-MG, a importância de seu conteúdo estar em consonância com os vários instrumentos de gestão do órgão, como, por exemplo, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) [10].

Torna-se evidente, portanto, que o trabalho desenvolvido pela UNIFAL-MG na área de dados abertos objetiva conscientizar os cidadãos sobre a importância da utilização desses dados, de modo a aprimorar a cultura de transparência pública.



3. Objetivos

3.1. Objetivos Gerais

É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será pública, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. Cabe também ao Estado, franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos pelo Poder Executivo Federal, proporcionando, assim, maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos.

3.2 Objetivos Específicos

Tomando por referência a legislação em vigor, bem como a missão, visão e os valores da Instituição, podemos elencar alguns objetivos a serem perseguidos pela UNIFAL-MG:

- Aprimorar a cultura de transparência pública;
- Franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pela Instituição, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais, bem como o cruzamento de informações de diferentes órgãos, tendo em vista a maior efetividade da gestão pública;
- Promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.



4. Construção e Gestão do Plano de Dados Abertos

A abertura dos dados da UNIFAL-MG será feita em conformidade com as seguintes etapas:

- Definição de bases de dados que darão origem ao desenvolvimento de sistemas informatizados.
- Definição de prazos para a abertura de bases.
- Classificação dos dados do inventário em dados publicados, não publicados e sigilosos.
- Consulta pública utilizando os “dados não publicados”.
- Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, conforme o resultado da consulta pública.
- Divulgação do resultado da consulta pública à sociedade.
- Definição dos responsáveis pela elaboração e gestão dos dados no Portal de Dados Abertos na UNIFAL-MG e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.



5. Dados Seleccionados para Abertura

A abertura das bases de dados da UNIFAL-MG foi planejada, primeiramente, pelo caráter obrigatório de se disponibilizar dados conforme determinado pelo art.1, III, da resolução nº 03 do CGINDA [2] e, em seguida, para atender os interesses públicos em relação aos dados institucionais produzidos pela universidade.

Nesse sentido, foram adotados dois critérios básicos durante a priorização da abertura das bases:

- A disponibilização do *link* da consulta pública no sítio eletrônico da UNIFAL-MG, a fim de se consultar a sociedade em relação aos dados institucionais de maior interesse;
- e
- A consideração das solicitações que foram feitas por meio dos órgãos.

Em relação ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI) [11], não foi possível analisar os pedidos de informação protocolados a partir da vigência da lei de acesso a informação, uma vez que os recursos humanos disponíveis não são suficientes para atender todas as demandas direcionadas aos diversos setores da instituição. Quanto à Ouvidoria [12], por exemplo, o perfil das demandas não possibilita o desenvolvimento de sistemas que produzam dados em formato aberto.



6. Grau de Relevância para o Cidadão – Consulta Pública

Para que o cidadão possa conhecer o grau de relevância das bases de dados da UNIFAL-MG, conforme dispõe o art.1º, I, §1º da Resolução nº 03 CGINDA [2], foi realizada uma consulta pública por um período de 15 dias (03/06/2019 a 17/06/2019) no sítio eletrônico da UNIFAL-MG. Ao todo foram registrados 291 acessos e 214 votos, distribuídos conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Consulta pública com base de dados da Unifal-MG

Classificação	Nome da base de dados	Votos %
1º	Orçamento	40,3
2º	Alunos assistidos pelo PNAES	25,4
3º	Alunos bolsistas	25,1
4º	Contratos	24,4
5º	Ações de Extensões	23,8

Fonte: <https://bit.ly/2GkweSr>

Notas: Nenhuma das bases possui conteúdo sigiloso. O somatório das porcentagens ultrapassa 100%, pois foi permitida a votação em mais de uma base de dados.



7. Bases Seleccionadas para Abertura

Todas as bases da UNIFAL-MG listadas abaixo estarão disponíveis no portal brasileiro de dados aberto do governo federal [13] e serão publicadas, exceto as com conteúdo sigiloso:

Quadro 1 - Bases de dados da UNIFAL-MG a serem disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Nº	Nome da base de dados	Descrição	Responsável	Periodicidade de atualização	Mês/Ano previsto para publicação
1	Orçamento	Dados sobre distribuição e execução orçamentária da UNIFAL-MG	NTI / PROPLAN	Atualizado em tempo real	Julho/ 2021
2	Ações de Extensão	Dados das ações de extensão promovidas pela UNIFAL-MG	NTI / PROEX	Atualizado em tempo real	Julho/ 2021
3	Contratos	Dados dos contratos firmados com a UNIFAL-MG	NTI / PROAF	Atualizado em tempo real	Julho/ 2021
4	Alunos Bolsistas	Dados relativos à concessão de bolsas no âmbito da UNIFAL-MG	NTI / PROGRAD / PRPPG / PROEX	Atualizado em tempo real	Julho/ 2021
5	Alunos assistidos pelo PNAES	Dados relativos à concessão de assistência estudantil no âmbito da UNIFAL-MG	NTI/PRACE	Atualizado em tempo real	Julho/ 2021



8. Processo de catalogação

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no portal brasileiro de dados abertos [13], bem como na página de dados abertos da UNIFAL-MG [9]. Esse processo, que será feito diretamente pelo NTI e CDI, deverá considerar as seguintes premissas:

- Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Publicar, sempre que possível, dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA [6], que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo, o nome ou título do conjunto de dados, descrição sucinta, palavra-chave, assuntos relacionados do vocabulário controlado do Governo Eletrônico, nome e e-mail do setor responsável pelos dados, periodicidade de atualização, escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, tempo real) e escopo geopolítico (por cidade, por estado e por região).
- Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE [14].
- Publicar os dados da UNIFAL-MG seguindo os padrões definidos pela e-PING [15], INDA [6] e INDE [14].
- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos [13], ponto central de acesso aos dados do Governo Federal.
- Catalogar dados geoespacializados na INDE [14].
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA [6] e INDE [14].
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.
- A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes.



9. Monitoramento e Controle

Caberá à autoridade de monitoramento da lei de acesso a informação acompanhar o cumprimento do cronograma da abertura de bases verificando a nomenclatura das bases publicadas, que deve ser análoga à adotada no PDA, além de acompanhar a disponibilização e atualização das bases já catalogadas. Noutro espectro, as melhorias de qualidade dos dados disponibilizados ficam a cargo da CDI e do NTI.

A institucionalização do PDA, sua gestão e revisões serão comunicadas pela UNIFAL-MG por meio do seu sítio eletrônico [16] e de suas redes sociais. A publicação das bases programadas será anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Diretoria de Comunicação Social (DICOM) da UNIFAL-MG, de modo a promover a divulgação interna e externa. O cidadão poderá usar o Sistema próprio de Ouvidoria [12] da UNIFAL-MG para se manifestar em relação ao PDA.

Salienta-se que a referência para melhoria da qualidade dos dados abertos será baseada no modelo proposto por Tim Berners-Lee [17], que utiliza de estrelas para atestar a qualidade dos dados. Cada nova estrela alcançada torna os dados progressivamente mais poderosos e mais fáceis para as pessoas utilizarem. A Figura 1 exibe um diagrama para ilustrar este modelo.

Esquema 5-Estrelas: Um caminho evolutivo

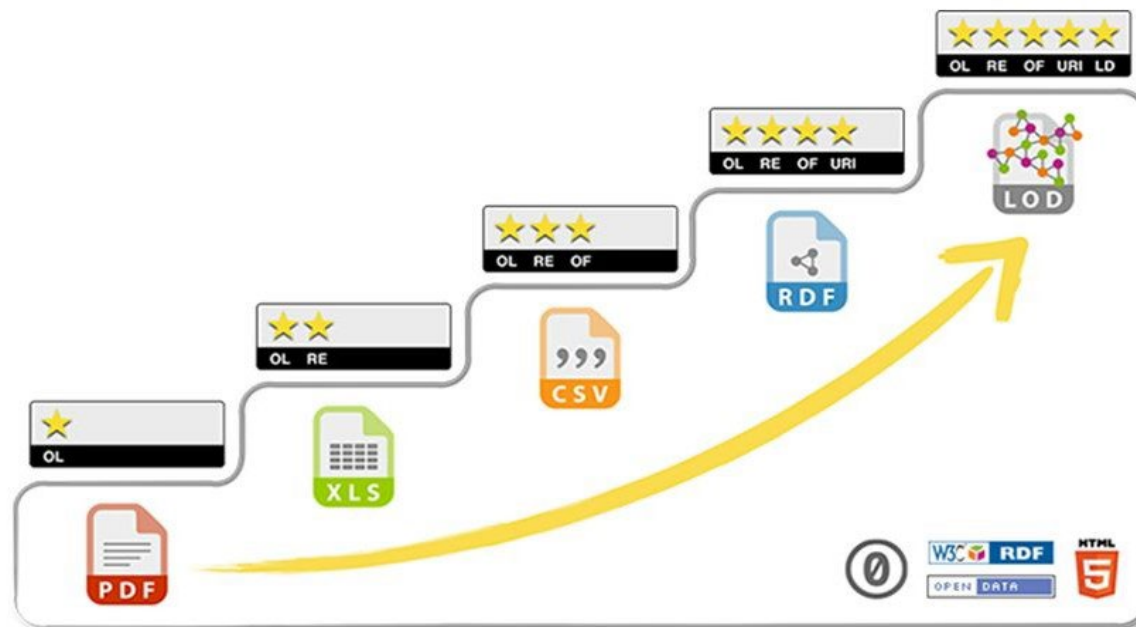


Figura 1 - Esquema 5-Estrelas

Fonte: <https://bit.ly/2y4Gh9X>

*Disponível na Web, independente de formato, sob uma licença aberta (exemplo: um documento PDF sob uma licença aberta).

** Atender a condição anterior e ainda estar disponível como dados estruturados legíveis por máquina (exemplo: um arquivo Microsoft Excel no lugar de uma imagem escaneada de uma tabela).

***Atender todas as condições anteriores e ainda adotar um formato não proprietário (exemplo: um arquivo CSV no lugar de um arquivo Microsoft Excel).

**** Atender todas as condições anteriores e ainda utilizar URLs bem projetadas para identificar os recursos, possibilitando a referência pelas pessoas.

*****Atender todas as condições anteriores e ainda associar seus dados com dados de outras pessoas para prover contexto.



10. Plano de ações

O Quadro 2 apresenta o cronograma seguido para elaboração do PDA da UNIFAL-MG.

Quadro 2 - Cronograma de elaboração do PDA

Atividade	Ação	Meta/Prazo	Unidade Responsável
Reunião de apresentação	Realizar reunião com a presença de todos os pontos focais para instruí-los sobre a importância da transparência ativa e da disponibilização de dados abertos	Março/2019	Reitoria/Auditoria Interna/ Ouvidoria/NTI
Inventário de dados da UNIFAL	Coletar com o responsável pelo NTI a relação de bases que a instituição tem condições de disponibilizar dentro do período de vigência do PDA e que representam demandas dos órgãos da UNIFAL	Abril/2019	Ouvidoria/NTI
Consulta de legislação e com a CGU	Pesquisar legislação vigente sobre Dados Abertos e realizar consultas diretamente com a Controladoria Geral da União –CGU	Maió/2019	Ouvidoria
Reunião com a Ouvidoria/NTI/PROPLAN-CDI	Distribuir as atribuições de cada setor: Ouvidoria/NTI/CDI: Elaboração do PDA Ouvidoria: Monitoramento do PDA NTI: Desenvolvimento das bases e sua disponibilização no portal da UNIFAL-MG CDI: Atualização do Portal de Dados Abertos da UNIFAL-MG e do Portal Brasileiro de Dados Abertos	Maió/2019	Ouvidoria/NTI/CDI
Consulta pública sobre as bases de dados da UNIFAL-MG	Submeter o inventário de bases da UNIFAL-MG à consulta pública no sítio eletrônico da instituição por 15 dias	Junho/2019	Ouvidoria/NTI/DICOM



Atividade	Ação	Meta/Prazo	Unidade Responsável
Definição da prioridade de abertura de bases	Definir a prioridade de disponibilização de dados de acordo com os resultados da consulta pública	Junho/ 2019	Ouvidoria/NTI/ Departamento de Estatística
Conteúdo escrito (PDA)	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores	Junho/ 2019	Ouvidoria/NTI/CDI
Aprovação do PDA	Aprovar o conteúdo final do PDA junto da Reitoria	Agosto/ 2019	Reitoria
Publicação do PDA	Publicar o PDA no portal de Dados Abertos da UNIFAL-MG	Agosto/ 2019	NTI
Consulta pública para avaliar bases já abertas	Realizar consulta pública para avaliar o uso e qualidade das bases já abertas pelo órgão	Abril/ 2021	Ouvidoria/NTI/DICOM
Revisão do PDA para atender o último ano de vigência	Publicar nova versão do plano caso haja revisões	Mai/ 2021	Ouvidoria/NTI/CDI
Relatório de acompanhamento	Publicar relatório de acompanhamento do PDA vigente	Junho/ 2021	Ouvidoria



11. Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases da UNIFAL-MG

O presente PDA possui periodicidade bienal com revisões feitas sob demanda. As informações do PDA estão disponibilizadas no Portal de Dados Abertos da UNIFAL-MG [9] e no Portal Brasileiro de Dados Abertos [13]. O Quadro 3 exibe o cronograma previsto para disponibilização das bases de dados da UNIFAL-MG.

Quadro 3 – Cronograma de atividades visando à publicação de matérias sobre a disponibilização das bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Atividade	Ação	Meta/Prazo	Unidade Responsável	Nome e contato do servidor responsável
Publicação de matérias informando sobre a publicação de bases e o seu conteúdo	Divulgar matérias no sítio eletrônico da UNIFAL-MG durante os meses de publicação de bases	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base	DICOM	Ana Carolina Araújo (35) 3701-9012 ana.araujo@unifal-mg.edu.br
Publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	A publicação será feita logo após a disponibilização dos dados pelo NTI em formato aberto (CSV)	PROPLAN/ CDI	Rodrigo Martins Pagliares (35) 3701-9156 rodrigo.pagliares@unifal-mg.edu.br



12. Referências

- [1] BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. **Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 12/5/2016, Página 21 (Publicação Original).
- [2] BRASIL. Resolução nº 03 de 13 de outubro de 2017. **Aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos**. Diário Oficial da União - Seção 1 – 17/10/2017, Edição: 199, Página 54.
- [3] BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Institui a Lei de Acesso a Informação**. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - 18/11/2011, Página 1 (Publicação Original).
- [4] BRASIL. Lei nº 101, de 04 de maio de 2000. **Institui normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providencias**. Diário Oficial da União - Seção 1 – 05/05/2000, Página 1.
- [5] BRASIL. Portaria nº 03 de 07 de maio de 2007. **Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 08/05/2007, Página 103.
- [6] BRASIL. Instrução Normativa nº 04 de 13 de abril de 2012. **Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos**. Diário Oficial da União – Seção 1 - 13/04/2012, nº 72, Página 67.
- [7] OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. **Declaração de Governo Aberto**. Set. 2011. Disponível em: <www.opengovpartnership.org/open-government-declaration>. Acesso em: 10 jan. 2013.
- [8] BRASIL. Ministério da Educação. **Universidade Federal de Alfenas**. Portaria nº 164, de 2017. Alfenas, MG, jan. 2017.
- [9] UNIFAL-MG. Tecnologia da Informação, Núcleo. **Portal de Dados Abertos da UNIFAL-MG**. 2019. Disponível em: <<http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/si3/home.php>>. Acesso em: 09 jul. 2019.
- [10] BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Alfenas. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. 2016-2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2UpWhwA>>. Acesso em: 21 nov. 2018.
- [11] UNIFAL-MG. **Sistema Eletrônico de Informações**. Alfenas-MG. 2019. Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/sei/>>. Acesso em: 17 Jul. 2019.
- [12] UNIFAL-MG. **Ouvidoria**. Alfenas-MG. 2019. Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/ouvidoria>>. Acesso em: 09/07/2019.
- [13] BRASIL. **Portal de Brasileiro de Dados Abertos**. 2019. Disponível em: <<http://dados.gov.br/>>. Acesso em: 17 Jul. 2019.
- [14] BRASIL. **Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais**. 2008. Disponível em: <<https://www.inde.gov.br/>>. Acesso em: 22 Jul. 2019.
- [15] BRASIL. **Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico**. 2019. Disponível em: <<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>. Acesso em: 17 Jul. 2019.
- [16] UNIFAL-MG. **Portal**. 2019. Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/>>. Acesso em: 17 Jul. 2019.
- [17] Hausenblas, M.; Kim. G. J. 5 Estrelas dos Dados Abertos. 2012. Disponível em: <<https://5stardata.info/pt-BR/>>. Acesso em: 17 Jul. 2019.



13. Glossário

Dado: Sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzida como resultado de um processo natural ou artificial.

Dado acessível ao público: Qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Dados abertos: Dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na Internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Formato aberto: Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Plano de Dados Abertos: Documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Governança Digital: Utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Dados Abertos Governamentais: Metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.



ANEXO I – BASES DE DADOS DA UNIFAL-MG (IMPLANTADAS)

Nº	Nome da base de dados	Descrição	Responsável	Periodicidade de atualização	Base possui conteúdo sigiloso?	Disponível no dados.gov?
1	Servidores Ativos	Relação de servidores ativos da UNIFAL-MG	NTI / CDI / PROGEPE	Atualizado em tempo real	Não	Sim
2	Discentes	Relação de discentes de graduação e pós-graduação com status CURSANDO na UNIFAL-MG	NTI / CDI / DRGCA	Atualizado em tempo real	Não	Sim
3	Cursos de Graduação e Pós-Graduação	Informações sobre os cursos da UNIFAL-MG	NTI / PROGRAD / PRPPG	Atualizado em tempo real	Não	Sim
4	Bens Imóveis	Relação de bens imóveis da UNIFAL-MG	NTI / PROPLAN	Atualizado em tempo real	Não	Sim
5	Espaço Físico – Detalhamento	Área útil, área construída, conjunto funcional, área útil por unidade da UNIFAL-MG	NTI / PROPLAN	Atualizado em tempo real	Não	Sim



ANEXO II –INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UNIFAL-MG (A SER IMPLANTADO)

Nº	Nome da base de dados	Descrição	Responsável	Periodicidade de atualização	Base possui conteúdo sigiloso?	Estará disponível em dados.gov?	Mês/Ano previsto para publicação
1	Orçamento	Dados sobre distribuição e execução orçamentária da UNIFAL-MG	NTI / PROPLAN	Atualizado em tempo real	Não	Não	Junho/ 2021
2	Ações de Extensão	Dados das ações de extensão promovidas pela UNIFAL-MG	NTI / PROEX	Atualizado em tempo real	Não	Não	Junho/ 2021
3	Contratos	Dados dos contratos firmados com a UNIFAL-MG	NTI / PROAF	Atualizado em tempo real	Não	Não	Junho/ 2021
4	Alunos bolsistas	Dados relativos à concessão de bolsas no âmbito da UNIFAL-MG	NTI/ PROGRAD/ PRPPG/ EXTENSÃO	Atualizado em tempo real	Não	Não	Junho/ 2021
5	Alunos assistidos pelo PNAES	Dados relativos à concessão de assistência estudantil no âmbito da UNIFAL-MG	NTI/ PRACE	Atualizado em tempo real	Não	Não	Junho/ 2021